



## **PORTARIA GDPG Nº 481/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Paulista-PI, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, encontra-se licenciada de suas atividades por motivos de saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Defensor Público Dr. Luis Alvino Marques Pereira;

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** A Portaria GDPG nº 470/2018;

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para atuação em Sessão do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Paulistana-PI, no dia 16 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 0000015-96.2000.8.18.0064, em favor dos interesses do réu Josivaldo da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*